



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 054/92 - de 11 de agosto de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

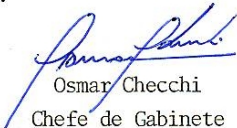
Art. 1º - CONCEDE licença com vencimento ao professor EGON VALDIR MATTE, conforme requerimento protocolado em 29 de junho de 1992, para concorrer a cargo eletivo, no período de 03 de julho a 03 de outubro de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de agosto de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 11 de agosto de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12407
de 19/08, 92, pag. n.º 01